CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 18horas do dia **16 de junho de 2010,** no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO e Secretariado pelos Vereadores IRADEL FREITAS DA COSTA e PAULO CESAR CORTEZ, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2010. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores, constando-se a presença dos seguintes: CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ, EDER AGUIAR TEIXEIRA, ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, ENEDINO PEREIRA FILHO, ILSON FLORENTINO DA SILVA, IRADEL FREITAS DA COSTA, JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, MARCIO QUEIROZ VALENTE, PAULO CESAR CORTEZ. Havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente reunião. A seguir o Senhor Presidente solicitou do vereador IRADEL FREITAS DA COSTA fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Foi feita a leitura da ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, realizada no dia 02 de junho de 2010, sendo aprovada sem restrições. A seguir foram lidas todas as correspondências expedidas e recebidas pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores. Foram lidos o expediente apresentado pelo vereador: **INDICAÇÕES nº. 041/2010 e 042/2010** ambas de autoria do vereador Ilson Florentino da Silva. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos autores das proposições e líderes de partidos constituídos na casa para se manifestarem sobre suas proposições. Usou da palavra o vereador Ilson Florentino da Silva, Não havendo inscrito para a TRIBUNA LIVRE o senhor Presidente encerrou o expediente e declarou Aberta a **ORDEM DO DIA:** O senhor presidente comunicou que o **PROJETO DE LEI Nº 15/10** que Define os débitos ou obrigações de pequeno valor, decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, e dá outras providências, continua com a Comissão de Finanças e Orçamento, que aguarda as informações que foram solicitadas, ao Prefeito, através do oficio nº099/2010. O **PROJETO DE LEI Nº 20/2010** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO VALE DO RIO GRANDE - AMVARIG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei de autoria do Executivo. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, deu parecer pela aprovação com a Emenda Modificativa nº. 01/2010 de autoria de todos os vereadores. Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, deu parecer pela aprovação com a Emenda Modificativa nº01/2010 de autoria de todos os vereadores. Colocado em discussão e posteriormente em votação foi o projeto aprovado por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão e posteriormente em votação o **PROJETO DE LEI Nº 14//10** que: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2011,a Comissão de Finanças e Orçamento após apreciação deu parecer pela aprovação do referido projeto com Emenda Aditiva nº01/2010, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, pela rejeição da Emenda Modificativa nº 02/2010, sendo rejeitado pelos membros efetivos da própria Comissão, os Vereadores Marcio Queiroz Valente – Presidente; Elizo Alberto Nunes da Silva – Vice-Presidente; sendo o voto a favor, do Vereador Iradel Freitas da Costa – Relator. A Emenda Modificativa 03/2010, de autoria dos vereadores CLAYTON TOMAZ DE

QUEIROZ, ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, ILSON FLORENTINO DA SILVA, MARCIO QUEIROZ VALENTE, em votação no plenário foi rejeitada pelos vereadores: EDER AGUIAR TEIXEIRA, IRADEL FREITAS DA COSTA, JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, PAULO CESAR CORTEZ, ficando 4 votos contrários e 4 votos favoráveis, na condição de empate, a referida emenda foi para o voto de minerva do senhor presidente ENEDINO PEREIRA FILHO que votou contra a Emenda, sendo a mesma rejeitada, por 5 votos contrários e 4 votos favoráveis.

A Emenda Modificativa 04/2010, de autoria do Vereador IRADEL FREITAS DA COSTA, em votação no plenário foi rejeitada pelos vereadores: CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ, ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, ILSON FLORENTINO DA SILVA, MARCIO QUEIROZ VALENTE, e aprovada pelos vereadores EDER AGUIAR TEIXEIRA, IRADEL FREITAS DA COSTA, JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, PAULO CESAR CORTEZ, ficando 4 votos contrários e 4 votos favoráveis, na condição de empate, a referida emenda foi para o voto de minerva do senhor presidente que votou favorável a Emenda, sendo a mesma aprovada, por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos e convocando a todos para a próxima reunião que será realizada no dia 04 de agosto de 2010, `as 19:00 horas. O Vereador IRADEL FREITAS DA COSTA, 1º secretário, solicitou a digitação da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presentes. Enedino Pereira Filho 1º Vereador

Clayton Tomaz de Queiroz, Elizo Alberto Nunes da Silva, Paulo Cesar Cortez, Eder Aguiar Teixeira, José Euripedes da Silva, Iradel Freitas da Costa.